



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 6007

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.150,00 (Noventa e Nove Mil Cento e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2031	3 3 90 39 00	197	43.150,00
02 05 01 27 812 0010 3011	4 4 90 51 00	204	51.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 39 00	834	5.000,00
Total:			99.150,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	179	43.150,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	794	51.000,00
02 14 01 13 391 0009 2289	3 3 90 39 00	843	5.000,00
Total:			99.150,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Abril de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo